



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2025-VDGDI/EPSJV

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

04/04/2025

## Portaria da EPSJV

O Vice-diretor da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000139/2025-81, visando a Contratação de prestação de serviços, sob demanda, para locação / montagem e desmontagem de painéis em fórmica TS, brancos, dupla-face, medindo 2,20m de altura por 1,00m de largura, encaixados em perfis de alumínio do sistema octanorm.

#### 2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição.

Profissional	Área de Atuação
Augusto César Rosito Ferreira	Laboratório de Formação Geral na Educação Básica - Labform
Cláudio Gomes Ribeiro	Laboratório de Iniciação Científica na Educação Básica – LicProvoc
Monica Vieira	Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - VDPDT

#### 3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos: 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017); 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

#### 4.0 – VIGÊNCIA:

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

**Geandro Ferreira Pinheiro**  
Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional  
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

04/04/2025